



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO N° 1459/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.1044

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 147.700,00 (cento e quarenta e sete mil e setecentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				147.700,00
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
	53	04.122.0014.0005.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	47.700,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	80	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
	52	04.122.0014.0005.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	-47.700,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	78	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	-100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Anulação (-) -147.700,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 23 de janeiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO PUBLICAÇÃO

Este documento foi tornado público por afixação no ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL de Fernão.

Fernão, 23/01/2023

EDNA HUSS GARCIA
Auxiliar de Serviços

José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.